



RESOLUÇÃO N° 676, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Acrescenta dispositivos ao art. 240 da Resolução n° 560, de 25 de novembro de 2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca), para dispor sobre o recesso dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Franca nos finais dos anos.

Eu, VER. WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo,

Faço saber que a Câmara Municipal de Franca Aprovou e eu Promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1°. Ficam adicionados os parágrafos 1°, 2°, 3°, 4° e 5°, ao art. 240 da Resolução n° 560, de 25 de novembro de 2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca), com a seguinte redação:

"Art. 240. (omissis)

§1° Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Franca entre os dias 20 de dezembro a 06 janeiro de cada ano, em virtude de recesso de final de ano dos serviços administrativos.

§2°. Em caso de realização de Sessões Extraordinárias no período mencionado no §1°, deverá comparecer pelo menos um (a) servidor (a) de cada departamento ou setor no dia em que a Sessão estiver marcada, a ser designado e convocado pela Direção Geral.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



§3º. Nas hipóteses previstas no §2º as horas trabalhadas serão computadas no banco de horas, não se gerando direito ao recebimento de horas extras.

§4º. Caso haja a necessidade do comparecimento nos dias em que o expediente estiver suspenso, o servidor deverá ser previamente convocado e autorizado pela Direção Geral, e as horas trabalhadas serão computadas em banco de horas.

§5º. O Presidente, por ato regulamentar próprio, poderá regulamentar a organização e os casos omissos de cada recesso administrativo, de acordo com a necessidade da Administração.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Franca,
em 19 de novembro de 2024.

VER. WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA

Presidente

Proposição Originária: Projeto de Resolução nº 13/2024

Autoria: Mesa Diretora